



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.599, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Atualiza o Valor Fiscal de Referência do Município, e dá outras providências.

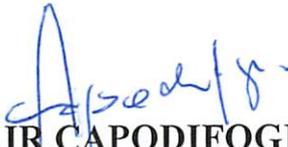
JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

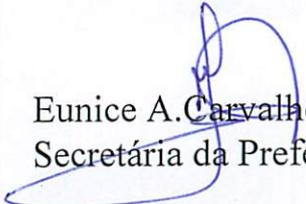
Artigo 1º - Para o corrente ano de **2005**, fica fixado em **R\$ 69,20 (Sessenta e nove reais e vinte centavos)**, as 35 Unidades Fiscais de Referência, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IGP-DI verificado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.546, de 05 de Janeiro de 2004.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2005.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura